

EDITAL N.º 174/2023

FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS - QUADRA NATALÍCIA

DR. LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Faz público, nos termos da al. a), do n.º 2, do art.º 35.º e art.º 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que no **dia 22 de dezembro de 2023, os Serviços Municipais encerram às 16.00 horas.**

Mais torna público que, qualquer prazo cujo termo tenha lugar nesta data (22 de dezembro), transfere-se para o dia 27 de dezembro.

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo e publicitados na página eletrónica do Município.

E eu, , Ana Maria Pereira Caiado Lousa, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 13 de dezembro de 2023.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.